

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 000187/15 de 18 de Dezembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001092/15 de 9 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(126) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.004-0001 - Contratação P/ Tempo Determinado 12.780,00
(132) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0001 - Material De Consumo 23.600,00

04.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO

(141) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.420,00

05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - FUEFUM

(179) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-1002 - Contratação P/ Tempo Determinado 6.518,00
(200) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.046-1002 - Contratação P/ Tempo Determinado 20.995,00

05.02 - FUNDEB

(224) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.015-0019 - Salário-Família 1.095,00

05.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL

(253) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-1002 - Contratação P/ Tempo Determinado 17.602,00
(255) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-1002 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.704,00

05.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

(283) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16.653,00

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE

(412) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0047 - Material De Consumo 3.000,00
(418) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

(561) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.035-0001 - Contratação P/ Tempo Determinado 15.554,00

07.03 - CONSELHO TUTELAR

(629) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.038-0001 - Obrigações Patronais 1.200,00
(628) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.315,00

08 - SEC MUNIC DE ESPORTE LAZER E TURISMO

08.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(651) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-0001 - Material De Consumo 1.000,00

09 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(693) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 21.000,00

Total Suplementação: 187.436,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC MUNIC AGRICULTURA IND.COM.E MEIO AMBIENTE

03.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(89) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-0001 - Obrigações Patronais 23.600,00
(94) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.003-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 4.700,00
(88) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 33.600,00
(93) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.003-0001 - Passagens E Despesas Com Locomoção 4.000,00
(90) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.003-0001 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 4.000,00
(87) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.003-0001 - Salário-Família 534,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 000187/15 de 18 de Dezembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001092/15 de 9 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(133) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.004-0001 - Passagens E Despesas Com Locomoção 2.980,00
(130) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.004-0001 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 9.800,00

04.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO

(144) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0001 - Material De Consumo 1.990,00
(143) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0001 - Diárias - Civil 420,00
(140) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.005-0001 - Salário-Família 1.000,00
(139) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.005-0001 - Contratação P/ Tempo Determinado 500,00
(145) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1.990,00

05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - FUEFUM

(203) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.046-1002 - Obrigações Patronais 15.000,00
(202) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-1002 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 29.360,00

05.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL

(260) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.013-1002 - Passagens E Despesas Com Locomoção 1.000,00
(257) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.013-1002 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 1.000,00
(254) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.013-1002 - Salário-Família 1.370,00
(252) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.120-0001 - Material De Consumo 4.170,00

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE

(393) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.023-0047 - Obrigações Patronais 1.700,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.02 - CONVENIOS

(618) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.237-1003 - Material De Consumo 3.222,00
(616) 3.1.90.13.00.00.00.00.1.237-1003 - Obrigações Patronais 8.000,00
(615) 3.1.90.11.00.00.00.00.1.237-1003 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 13.000,00
(603) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.192-1003 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 18.300,00

07.03 - CONSELHO TUTELAR

(632) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.038-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 600,00
(631) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-0001 - Material De Consumo 600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 000187/15 de 18 de Dezembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001092/15 de 9 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC MUNIC DE ESPORTE LAZER E TURISMO

08.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(652) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.041-0001 - Passagens E Despesas Com Locomoção 1.000,00

Total Anulação: 187.436,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal